DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO Nº 045/2021 .....

PORTARIA
PORTARIA Nº 283 A 288/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 .....
PORTARIA SEMATUR Nº 21 .....

DECRETO Nº 045/2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

DECRETO Nº 045/2021

Dispõe sobre a Constituição do Grupo de Trabalho para levantamento, cadastramento e envio das informações requeridas pelo Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Desidério, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério, tendo em vista o disposto na Resolução TCM-BA nº 1282/09, e

CONSINDERANDO que o volume e a diversidade de informações a serem prestadas envolvem diversos setores e departamentos da Administração Municipal e que tais informações devem ser passadas dentro do prazo preestabelecido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que as informações prestadas têm natureza declaratória e que servirão de base para o exercício da atividade fiscalizatória e auditoria do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho, responsável pelo levantamento, cadastramento e envio de Informações exigidas pelo Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA:

Parágrafo Único – O Grupo de Trabalho de que trata o Caput deste artigo será composto por servidores designados pelas respectivas informações.

*Publicado originalmente no mural da Prefeitura em 22 de Setembro de 2021.
PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

Secretaria	Departamento	Servidor	Matrícula
Secretaria de Administração	Depto de Patrimônio	Fabricio Novais dos Santos Alves	7365
Secretaria de Administração	Setor de Compras	Jamile Julia de Paula Souza	9180
Secretaria de Infraestrutura	Frota/Combustível	Thiago Henrique Bezerra	8831
Secretaria de Infraestrutura	Obras	Flavia Maiana Porto da Rocha Cruz	8367
Secretaria de Administração	Contratos	Magda Cavalcante dos Santos	8165
Secretaria de Administração	Dispensas e Inexigibilidades	José Ramos Pereira dos Santos	7665
Secretaria de Administração	Licitações Homologadas	Weslley da Silva Valansuelo	8513
Secretaria de Administração	Atos de Pessoal	Joabe Cezar da Silva	1680
Secretaria de Administração	Informações Contábeis	Raimundo Brito Tiano	8856
Gabinete do Prefeito	Atos Jurídicos	Ruth Lea Santos de Jesus	7136
Gabinete do Prefeito	Publicidade	Adinete Batista dos Santos	2255

Art. 2º - Os Integrantes do Grupo de Trabalho SIGA observarão os prazos estabelecidos pela Resolução TCM-BA nº 1282/09, sendo que as informações deverão ser disponibilizadas previamente para análise da Coordenadoria de Controle Interno – Sra. Gelvania de Araújo Ferreira Viana, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente.

Art. 3º - A Coordenadoria de Controle Interno Municipal, nos termo do parágrafo único do art. 3º da Resolução do TCM-BA nº 1267/08, supervisionará e acompanhará o processo de operacionalização e a remessa dos dados, bem como a operacionalização do SIGA no âmbito do Sistema de Controle Interno Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, em 22 de Setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado originalmente no mural da Prefeitura em 22 de Setembro de 2021.

Certificação Digital: NUYFGT50-UVHYMJXU-FG5JZATK-UFHPQV8T
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 283 A 288/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 283/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Licença Prêmio à servidora VALKYRIA CERUTTI FONSECA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 276/2021 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, em que demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários para o usufruto de licença prêmio, conforme preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **VALKYRIA CERUTTI FONSECA**, matrícula 2597, admitida em 01/06/2007, no cargo de Cirurgiã Dentista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8042509516 SSP/BA, inscrita no CPF nº 92151191087, pelo período de 03 (três) meses contados a partir do dia 1º/10/2021 a 1º/01/2022 referente ao quinquênio, compreendido de 2012/2017

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito São Desidério/BA, em 22 de setembro de 2021.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: NUYFGT50-UVHYMJXU-FG5JZATK-UFHPQV8T
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 284/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Licença Prêmio à servidora
ANIELLA PEREIRA DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 276/2021 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, em que demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários para o usufruto de licença prêmio, conforme preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **ANIELLA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 3958, admitida em 01/07/2010, no cargo de Agente de Endemias, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1365794498 SSP/BA, inscrita no CPF nº 02890783502, pelo período de 03 (três) meses contados a partir do dia 1º/10/2021 a 1º/01/2022 referente ao quinquênio, compreendido de 2015/2020

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito São Desidério/BA, em 22 de setembro de 2021.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: NUYFGT50-UVHYMJXU-FG5JZATK-UFHPQV8T
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 285/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Licença Prêmio à servidora
POLIANE DA CONCEIÇÃO BARBOSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 276/2021 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, em que demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários para o usufruto de licença prêmio, conforme preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **POLIANE DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, matrícula nº 2207, admitida em 16/04/2006, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade RG nº 132695290-0 SSP/BA, inscrita no CPF nº 02696808538, pelo período de 03 (três) meses contados a partir do dia 1º/10/2021 a 1º/01/2022 referente ao quinquênio compreendido de 2016/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito São Desidério/BA, em 22 de setembro de 2021.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: NUYFGT50-UVHYMJXU-FG5JZATK-UFHPQV8T
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 286/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

***Concede Licença Prêmio à servidora* MARIA LOPES DA COSTA SANTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 276/2021 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, em que demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários para o usufruto de licença prêmio, conforme preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **MARIA LOPES DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 101, admitida em 16/03/1998, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0599002379 SSP/BA, inscrita no CPF nº 96856785534, pelo período de 03 (três) meses contados a partir do dia 1º/10/2021 a 1º/01/2022 referente ao quinquênio compreendido de 2008/2013

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito São Desidério/BA, em 22 de setembro de 2021.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: NUYFGT50-UVHYMJXU-FG5JZATK-UFHPQV8T
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 287/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Licença Prêmio à servidora
DIAMARI ALVES DA ROCHA DE SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 276/2021 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, em que demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários para o usufruto de licença prêmio, conforme preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **DIAMARI ALVES DA ROCHA DE SOUZA**, matrícula nº 3962, admitida em 01/07/2010, como Auxiliar de Saúde Bucal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0920737609 SSP/BA, inscrita no CPF nº 00333537513, pelo período de 03 (três) meses contados a partir do dia 1º/10/2021 a 1º/01/2022 referente ao quinquênio compreendido de 2010/2015

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito São Desidério/BA, em 22 de setembro de 2021.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: NUYFGT50-UVHYMJXU-FG5JZATK-UFHPQV8T
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 288/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Licença Prêmio à servidora
AURICELIA DE OLIVEIRA MATOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 276/2021 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, em que demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários para o usufruto de licença prêmio, conforme preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **AURICELIA DE OLIVEIRA MATOS,** matrícula nº 159, admitida em 23/04/2001, no cargo de Técnico em Enfermagem, inscrita no CPF nº 354751101-15, pelo período de 03 (três) meses contados a partir do dia 1º/10/2021 a 1º/01/2022 referente ao quinquênio compreendido de 2006 a 2011

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito São Desidério/BA, em 22 de setembro de 2021.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: NUYFGT50-UVHYMJXU-FG5JZATK-UFHPQV8T
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA SEMATUR Nº 21

SEMATUR
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ 13.655.436/0001-60

PORTARIA SEMATUR Nº. 21, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021
LICENÇA SIMPLIFICADA
HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
VALIDADE 3 ANOS

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de São Desidério, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Municipal nº. 010/2019, Decreto Municipal nº 024/2019, Resolução 237/97 CONAMA e segundo Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, tendo em consideração o que consta no processo **SEMATUR 2021-040/TEC/LS-12** com os pareceres técnico e jurídico favoráveis ao empreendedor RESOLVE: **Art. 1º**- Conceder Licença Simplificada, válida por **03 (três) anos**, a **HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº. **27.902.165/0001-05**, com sede na Avenida Nove de Julho, nº 5229, Jardim Paulista, CEP: 01.407-200, São Paulo/SP, para a atividade de **Estação Radio – Base de Telefonia Celular através de uma torre metálica RF para instalação de 03 antenas da Operadora TIM Celular S/A, modelo BTS RBS 6000, com frequência 700 MHZ com tecnologia LTE, potencial transmissor de 40W, numa área de 48 m², localizada no Distrito de Sítio do Rio Grande, Rodovia BA 463, Km 15, Zona Rural, São Desidério – BA**, no entorno das Coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) zona 23L(X/Y): 491.442,18 / 8.625.565; 491.447,31 / 8.625.568,98; 491.453,95 / 8.625.564,68; 491.448,52 / 8.625.560,99, respectivamente, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. **Art. 2º -** Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMATUR e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 3º -** Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2021

JOABE PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº 087/2020

Rua Dr. Valério de Brito, nº 460, 2º piso , Centro, São Desidério – BA – CEP: 47.820-000
licenciamento@saodesiderio.ba.gov.br – (77) 3623-2801